



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 480, DE 01 DE MARÇO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS,
no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Processo UFPel nº
23110.004758/2016-41;

RESOLVE:

INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário para apurar a ausência intencional do serviço por período superior a 30 (trinta) dias consecutivos atribuída a SANDRO LUIZ NUNES DA CUNHA, matrícula SIAPE nº 1966696, ocupante do cargo de administrador de edifícios, lotado na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

2. Designar os servidores públicos federais a seguir relacionados para integrar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário:

Leandro Stachovski Garcia
Carlos Leonardo Cavalheiro Huck

3. O servidor que, sem motivo justificado, opuser resistência em participar da referida Comissão incorrerá nas penas do artigo 117, inciso IV, da Lei nº 8.112/90.

4. A Comissão ora constituída terá prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, nos termos do §7º do artigo 133 da Lei nº 8.112/1990.

5. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal
Reitor

